INDICAÇÃO Nº 46/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

A vereadora abaixo-assinada, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A remoção de uma árvore condenada, localizada na Avenida Cuiabá nº 1358.

A referida árvore encontra-se seca e em estado avançado de deterioração, representando um risco significativo tanto para os comerciantes da região quanto para pedestres e motoristas que transitam pelo local. A estrutura comprometida da árvore pode resultar em quedas de galhos ou até mesmo no tombamento completo, o que poderia ocasionar danos materiais e acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 7 dias do mês de fevereiro de 2025.

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL
Vereadora

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br